

DECRETO Nº 16813/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em MBA em Treinamento Desportivo, ao servidor Luiz Fernando Viaro.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Treinamento Desportivo**, junto à Faculdade de Administração, Ciências e Educação – FAMART, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **LUIZ FERNANDO VIARO**, matrícula funcional 18325-1, portador do RG 10.383.003-6/PR e do CPF/MF 068.320.049-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Orientador Desportivo I*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes e Lazer, a partir de 01 de janeiro de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças